



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1383
Terça-feira, 13 de novembro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	08
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	05		
Divisão de Licitação.....	05		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.007, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte à Senhora CLARICE GRIGOLETTO ZOLIN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense, como empreendedora no ramo de alimentos e voluntária comprometida com as causas sociais do Município de Cianorte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CIANORTENSE DE PATINAÇÃO, inscrita no CNPJ 31.632.095/0001-90, com sede e foro no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 155, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos incisos VI e XXIV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o final do ano civil e o fechamento de balanço do exercício financeiro de 2018;

Considerando a necessária parametrização do sistema de informação e banco de dados da Fazenda Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 27, 28, 31 de dezembro de 2018 e 2, 3 e 4 de janeiro de 2019.

§ 1º. Será exceção à autorização contida no caput:

I – para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA 24h), que atenderá normalmente;

II – para a Farmácia do Setor 04 (Avenida Piauí, nº 236), que atenderá normalmente nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º. Existindo a necessidade da realização de atividades administrativas nas Secretarias Municipais nos dias indicados no caput, as tarefas deverão ser realizadas, normalmente, porém, sem atendimento ao público, devendo cada órgão priorizar os trabalhos para a conclusão do exercício financeiro/orçamentário do ano de 2018.

Art. 2º. Havendo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, nos dias indicados no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 154/18

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2018 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2018, conforme anexo I integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2018, conforme anexo II integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Outubro/2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADO R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	21.928.055,45 21.838.482,05	21.823.262,05 21.869.592,93	21.883.074,73 21.996.070,45	21.823.941,83 22.188.536,75	22.363.447,91 21.823.262,05	21.934.413,98 21.823.262,05	263.295.402,23	263.295.402,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.117.909,21 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	73.093.300,00	73.093.300,00
Impostos	5.314.698,90 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	63.497.000,00	63.497.000,00
Taxas	775.924,11 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	9.270.300,00	9.270.300,00
Contribuição de Melhoria	27.286,20 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	326.000,00	326.000,00
Contribuições	763.678,80 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	9.124.000,00	9.124.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	763.678,80 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	9.124.000,00	9.124.000,00
Receita Patrimonial	430.788,55 428.729,95	428.729,95 429.060,83	428.729,95 436.175,96	428.729,95 428.729,95	668.729,95 428.729,95	428.729,95 428.729,95	5.395.274,67	5.395.274,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.555,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	150.000,00	150.000,00
Valores Mobiliários	355.458,55 353.759,95	353.759,95 354.090,83	353.759,95 361.205,96	354.439,73 353.759,95	593.759,95 353.759,95	353.759,95 353.759,95	4.495.274,67	4.495.274,67
Exploração de Recursos Naturais	62.775,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	750.000,00	750.000,00
Receita Agropecuária	1.605,41 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	19.180,00	19.180,00
Receita de Serviços	15.296,99 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	182.760,00	182.760,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.966,16 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	166.860,00	166.860,00

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 154/18, de 31 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Outubro/2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADO R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.330,83 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	15.900,00	15.900,00
Transferências Correntes	14.547.351,21 14.493.049,89	14.477.829,89 14.523.829,89	14.537.642,57 14.643.192,28	14.477.829,89 14.843.104,59	14.778.015,75 14.477.829,89	14.588.981,82 14.477.829,89	174.866.487,56	174.866.487,56
Transferências da União e de suas Entidades	6.749.633,22 6.732.596,98	6.717.376,98 6.717.376,98	6.777.189,66 6.882.739,37	6.717.376,98 6.842.651,68	7.017.562,84 6.717.376,98	6.811.376,98 6.717.376,98	81.400.635,63	81.400.635,63
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	5.396.013,45 5.370.226,05	5.370.226,05 5.416.226,05	5.370.226,05 5.370.226,05	5.370.226,05 5.610.226,05	5.370.226,05 5.370.226,05	5.387.377,98 5.370.226,05	64.771.651,93	64.771.651,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.774,44 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	21.200,00	21.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.395.494,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	28.620.000,00	28.620.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.436,10 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	53.000,00	53.000,00
Outras Receitas Correntes	51.425,28 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	614.400,00	614.400,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.644,82 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	258.600,00	258.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.106,46 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	335.800,00	335.800,00
Demais Receitas Correntes	1.674,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	20.000,00	20.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.866.158,46 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-22.295.800,00	-22.295.800,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.453.480,85 1.446.534,65	1.446.534,65 1.946.534,65	1.446.534,65 1.552.738,65	1.557.446,05 1.446.534,65	2.196.534,65 1.446.534,65	1.446.534,65 1.446.534,65	18.832.477,40	18.832.477,40
RECEITA TOTAL (A-B+D)	-	-	-	-	-	-	-	259.832.079,63

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 154/18, de 31 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Outubro/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	137.282.596,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.895.706,88 6.233.625,47	9.848.925,29 4.673.559,26	4.209.832,33 7.505.380,88	4.854.058,77 5.330.271,27	5.148.084,45 3.192.610,77	5.907.960,10 5.016.534,53	72.816.550,00	72.816.550,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.695,50 41.516,50	71.135,00 33.972,00	30.406,00 31.623,00	35.059,00 38.498,50	36.756,50 23.059,00	43.046,50 36.232,50	500.000,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.177.871,62 4.684.799,82	8.605.499,61 4.184.608,54	3.991.940,52 3.931.031,36	4.374.676,25 4.972.229,38	5.000.278,38 2.680.176,78	5.151.584,68 4.211.349,33	63.966.046,27	63.966.046,27
Despesas de Capital							-	26.231.726,31
INVESTIMENTOS	5.942.776,82 2.842.648,33	3.324.124,19 1.867.657,19	2.165.079,23 543.030,62	2.171.425,47 1.266.743,16	610.395,66 1.003.999,93	1.916.265,27 1.577.580,44	25.231.726,31	25.231.726,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.391,00 83.033,00	142.270,00 67.944,00	60.812,00 63.246,00	70.118,00 76.997,00	73.513,00 46.118,00	86.093,00 72.465,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-52.414,94 106.875,51	-31.877,88 87.453,78	-193.296,14 81.406,77	-227.747,97 99.106,30	-102.378,11 59.360,55	90.814,17 93.272,96	10.575,00	10.575,00
Total da Unidade Gestora 0	29.200.026,88 13.992.498,63	21.960.076,21 10.915.194,77	10.264.773,94 12.155.718,63	11.277.589,52 11.783.845,61	10.766.649,88 7.005.325,03	13.195.763,72 11.007.434,76	163.524.897,58	163.524.897,58
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	4.196.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	3.342.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	854.300,00
Despesas de Capital							-	120.000,00
INVESTIMENTOS							-	

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 154/18, de 31 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Outubro/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
INVESTIMENTOS							-	120.000,00
Total da Unidade Gestora 1	-	-	-	-	-	-	-	4.316.300,00
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	90.955.919,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.132.264,45 5.308.836,83	3.518.552,97 1.491.093,24	3.282.598,25 2.465.769,52	1.422.840,00 1.332.641,30	2.415.675,77 2.222.445,67	2.476.386,98 2.510.195,30	38.579.300,28	38.579.300,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.527.072,75 8.866.006,10	4.293.763,88 2.190.788,57	3.631.822,52 2.991.967,73	1.944.888,01 3.857.496,79	3.231.369,78 2.696.718,27	3.098.850,98 3.045.873,99	52.376.619,37	52.376.619,37
Despesas de Capital							-	4.159.740,06
INVESTIMENTOS	153.991,52 119.590,60	48.556,66 378.758,55	1.604.204,52 33.922,02	262.961,94 35.345,56	1.423.232,86 30.574,57	34.068,07 34.533,19	4.159.740,06	4.159.740,06
Total da Unidade Gestora 3	22.813.328,72 14.294.433,53	7.860.873,51 4.060.640,36	8.518.625,29 5.491.659,27	3.630.689,95 5.225.483,65	7.070.278,41 4.949.738,51	5.609.306,03 5.590.602,48	95.115.659,71	95.115.659,71
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Despesas Correntes							-	12.198.051,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.836,32 593.598,80	490.573,49 1.282.114,80	668.127,39 299.482,89	181.408,29 930.248,59	196.668,37 250.862,83	242.110,06 324.071,40	5.728.103,22	5.728.103,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.019,11 654.690,94	364.689,87 2.073.912,52	430.691,76 132.761,83	205.972,82 1.025.969,55	309.994,34 290.225,39	275.099,22 374.921,00	6.469.948,35	6.469.948,35
Despesas de Capital							-	1.977.701,28
INVESTIMENTOS	295.169,20 164.172,66	75.495,56 581.805,32	114.121,93 82.238,70	86.808,99 393.992,89	35.677,30 45.508,63	43.920,81 58.789,29	1.977.701,28	1.977.701,28
Total da Unidade Gestora 4	895.024,63 1.412.462,40	930.758,92 3.937.832,64	1.212.941,08 514.483,42	474.190,10 2.350.211,02	542.340,01 586.596,85	561.130,09 757.781,69	14.175.752,85	14.175.752,85

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 154/18, de 31 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Outubro/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 5 - FMDCA								
Despesas Correntes							-	259.253,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.587,27 4.247,60	36.109,04 42.685,16	49.207,18 3.674,84	40.550,31 3.093,79	6.936,91 4.037,44	31.895,56 3.228,47	259.253,57	259.253,57
Despesas de Capital							-	267.036,25
INVESTIMENTOS	13.471,22 1.703,63	120.770,40 -17.487,81	68.636,07 1.473,91	62.717,50 1.240,86	2.782,26 1.619,34	8.813,99 1.294,88	267.036,25	267.036,25
Total da Unidade Gestora 5	47.058,49 5.951,23	156.879,44 25.197,35	117.843,25 5.148,75	103.267,81 4.334,65	9.719,17 5.656,78	40.709,55 4.523,35	526.289,82	526.289,82
Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal do Idoso								
Despesas Correntes							-	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.533,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Gestora 6	7.533,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	90.000,00	90.000,00
Unidade Gestora: 7 - FMPPD								
Despesas Correntes							-	127.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						89.000,00	89.000,00	89.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						38.000,00	38.000,00	38.000,00
Total da Unidade Gestora 7	- -	- -	- -	- -	- -	127.000,00 -	127.000,00	127.000,00
TOTAL GERAL	52.962.971,72	30.916.085,08	20.121.680,56	15.493.234,38	18.396.484,47	19.541.406,39		

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 154/18, de 31 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Outubro/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
	29.712.842,79	18.946.362,12	18.174.507,07	19.371.371,93	12.554.814,17	17.367.839,28	273.559.599,96	277.875.899,96

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 154/18, de 31 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração**Div. de Licitação****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 245/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 3 de Dezembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de pintura, e aquisição de tintas e materiais correlatos para manutenção das diversas instalações e setores das Secretarias de Educação e Esporte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 246/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 3 de Dezembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de roupeiros em aço para base descentralizada do Município de Cianorte do SAMU.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 247/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 4 de Dezembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e complementação de calçamento das pistas de caminhada no entorno do Parque Cinturão Verde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 248/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 5 de Dezembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 250/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 29 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de camisetas para formatura dos alunos das Escolas Municipais de Cianorte, do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 251/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16h do dia 29 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pacote turístico para a cidade de Foz do Iguaçu.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.061/2018 - LCT-PMC
PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 267/2017.

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 26.920,30 (Vinte e seis mil novecentos e vinte reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.081/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIEN-

TAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Infante Dom Henrique, 494, Vila José Bonifácio, CEP 14.802-060, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.233.577/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 24/2018.

OBJETO: Aquisição de reagente DPD para análise de cloro livre.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 649,50 (Seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.165/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VETTOR & OLIVEIRA LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Pernambuco, 1007, CEP 87209-162, Zona 3, inscrita no CNPJ sob nº 11.469.272/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 44.995,50 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.168/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 28/2018.

OBJETO: Aquisição de água mineral (galão de 20 litros, garrafas e copos) para as secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.510,00 (Um mil quinhentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.174/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J S AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Olímpica, 212, CEP 87.200-106, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.973.501/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 182/2018.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.977,40 (Cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.180/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 431, CEP 87.200-149, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.680.158/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 221/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde e da agricultura, pertencentes aos grupos A - infectantes, b - químicos e E- perfuro cortantes, conforme a resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 222/2018 da Anvisa para as Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.181/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 177/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, correlatos, entre outros, para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 358,70 (Trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 91/2018 Processo 387/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CLEBERSON SCHIAVO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.275.882/0001-14, para pagamento de serviços relativos a franquia de seguro do veículo micro-ônibus placa AOW-6956 da Prefeitura do Município de Cianorte, no montante de R\$ 4.573,85 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com prazo de execução e vigência até 31/12/2018, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 221/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 346/2018, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde e da agricultura, pertencentes aos grupos A - infectantes, b - químicos e E- perfuro cortantes, conforme a resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 222/2018 da Anvisa para as Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA como vencedora do item único no valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 028/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 04/2018**, homologado em 14/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 31.402,75** (Trinta e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de carimbos automáticos, carimbos de madeira, tinta para refil e refil de tinta, entre outros para as Secretarias em geral.**

Empresa: **GUILHERME SAPORETTI MOLINA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	35	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 26x9 mm. ref. 301	NYKON	22,00	770,00
2	140	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 38x14 mm. ref. 302	TRODAT	20,00	2.800,00
3	160	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 47x18 mm. ref. 303	TRODAT	30,00	4.800,00
4	55	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 58x22 mm. ref. 304	TRODAT	35,00	1.925,00
5	68	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 30x45 mm. ref. 3050	NYKON	58,00	3.944,00
6	33	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 70 x 10 mm. ref. csi15	NYKON	45,00	1.485,00
7	55	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 70x25 mm. ref. csi35	NYKON	37,00	2.035,00
8	60	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 60x40 mm. ref. 355	TRODAT	57,00	3.420,00
9	53	UN	carimbo automático com dimensões aproximadas 75x38 mm. ref. 360	NYKON	58,00	3.074,00
10	20	UN	carimbo automático redondo dimensões aproximadas 30 mm de diâmetro. ref. c30	NYKON	37,00	740,00
11	15	UN	carimbo automático redondo dimensões aproximadas 40 mm de diâmetro. ref. c40	NYKON	40,00	600,00
12	155	UN	borracha para carimbos automáticos, independente do modelo e as suas dimensões.	INCACIAL	10,80	1.674,00
13	120	UN	refil de tinta para carimbos automáticos, independente do modelo e as suas dimensões.	INCACIAL	15,60	1.872,00
14	35	UN	carimbos de madeira, dimensões aproximadas 50x10 mm.	INCACIAL	11,95	418,25
15	35	UN	carimbos de madeira, dimensões aproximadas 60x15 mm.	INCACIAL	15,50	542,50
16	35	UN	carimbos de madeira, dimensões aproximadas 60x40 mm.	INCACIAL	16,80	588,00
17	65	UN	tinta para refil carimbo automático, 30 ml.	INCACIAL	11,00	715,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 184/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 42/2018**, homologado em 14/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 228.465,64** (Duzentos e vinte oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, câmaras de ar, entre outros, para os veículos leves e pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **REINALDO JOSE BOLANHO.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	9260	24	UN	pneu 165/70 - r13.	FIRESTONE/F700	154,00	3.696,00
2	38632	20	UN	pneu aro 14 - 165/70 r14	FIRESTONE/MULTHAWK	200,00	4.000,00
3	38633	16	UN	pneu aro 14 - 175/70 r14	BRIDGESTONE/FUZION	192,00	3.072,00
5	38635	6	UN	pneu aro 14 - 185/14 102/100	FIRESTONE/CV5000	239,00	1.434,00
6	38636	26	UN	pneu 7,50x16 - liso	PIRELLI/CTS2	471,00	12.246,00
14	16359	54	UN	pneu aro 22,5 - 275/80 r22,5	BRIDGESTONE/DAYTON D300	1170,00	63.180,00
15	38644	74	UN	pneu aro 22,5 - 275/80 r22,5 borachado	FIRESTONE/FD663	1254,00	92.796,00
18	38646	20	UN	válvula para pneu sem câmara para veículo aro 13	BRAMAIS	7,49	149,80
19	38647	16	UN	válvula para pneu sem câmara para veículo aro 14	BRAMAIS	7,49	119,84
23	38867	24	UN	pneu aro 22,5 - 275/80 r22,5 borachado (reservado cota) unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 205/70 r15	FIRESTONE/FD663	1254,00	30.096,00
25	41756	36	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 205/70 r15	BRIDGESTONE/DURAVIS	386,00	13.896,00
28	42510	20	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do immetro, com medidas 185/65 r14.	BRIDGESTONE/FUZION	189,00	3.780,00
TOTAL R\$ 228.465,64							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 185/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 42/2018**, homologado em 14/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 74.734,00** (Setenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, câmaras de ar, entre outros, para os veículos leves e pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	38639	20	UN	pneu aro 20 - 900-20	PIRELLI/CT65	743,00	14.860,00
11	38641	34	UN	pneu aro 20 - 10.00-20	GOODYEAR/G8	894,00	30.396,00
13	38643	16	UN	pneu aro 22 - 11.00-22	GOODYEAR/G8	999,00	15.984,00
16	17151	126	UN	câmara de ar para pneu aro 900x20	MAGGION	62,00	7.812,00
17	38645	126	UN	protetor de câmara de ar para pneus aro 9.00-20	CARRETEIRO	19,00	2.394,00
20	38648	30	UN	válvula para pneu sem câmara de caminhão e ônibus, longa.	VIPAL	5,00	150,00
21	38649	30	UN	válvula para pneu sem câmara de caminhão e ônibus, curta.	VIPAL	5,00	150,00
22	42195	24	UN	protetor aro 20.	CARRETEIRO/RADIAL	18,00	432,00
29	42191	12	UN	câmara de ar para pneu aro 7.50/16.	MAGGION	50,00	600,00
30	42192	12	UN	câmara de ar para pneu aro 900/20.	MAGGION	64,00	768,00
31	42193	12	UN	câmara de ar para pneu aro 1000/20.	MAGGION	82,00	984,00
32	42194	12	UN	protetor aro 7.50/16.	CARRETEIRO	17,00	204,00
TOTAL R\$ 74.734,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 851/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de novembro de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Claudia Moreira da Silva Schleiss	Nível A, Classe 3	01/10/2018	4584-5/1
Daiane de Col do Nascimento	Nível C, Classe 3	15/10/2018	4380-0/2
Francieli Nunes Pina Moreno	Nível C, Classe 5	01/11/2018	3853-9/1
Glorinha Teresa Rodrigues	Nível Especial III, Classe 12	17/09/2018	2175-0/1
Mauro Cesar de Oliveira	Nível Especial III, Classe 6	02/08/2018	2129-6/1
Silvia Aparecida Turetta Silva	Nível Especial III, Classe 8	24/10/2018	2328-0/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 852/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de novembro de 2018.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
SILVIA SILVA DE LIMA	G - 59	1853-8/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 853/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de novembro de 2018**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ailton Simões Costa	G - 48	1819-8/1
Amanda Santiago Leão	G - 74	4767-8/1
Antonia Fantini Zago	G - 59	2048-6/1
Apolliana Leite	G - 35	4770-8/1
Débora Cristina Fuzimoto	G - 79	4362-1/2
Gilmar Nazario de Souza	G - 39	3609-9/1
Iraci Vieira Ravazio	G - 37	4095-9/1
Leila Aparecida Silva Ferreira	G - 35	4759-7/1
Lucineia Vieira Alves	G - 47	2057-5/1
Maria de Fatima Bandeira	G - 37	2493-7/2
Noêmia Pio de Lima	G - 34	5108-0/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 854/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de novembro de 2018**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Paulo Sérgio de Britto	G - 35	4743-0/1
Pedro Teodoro	G - 67	1562-8/1
Renata Marchini de Lima	G - 35	4765-1/1
Renato Cesar Paris	G - 35	4559-4/1
Rosimeri Rodrigues Vidotti	G - 76	1807-4/2
Sandra Regina Celestino	G - 54	2659-0/1
Sidney Ferreira de Araújo	G - 38	3826-1/1
Silvia Cristina Soncini F. Andrian	G - 58	1818-0/1
Sonia Maria Mendes de F. Vilhega	G - 34	5111-0/1
Tânia Mara Tavares Pereira Tosawa	G - 54	1610-1/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a avaliação do valor da base de cálculo para fins do ITBI, previsto no parágrafo único, artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.144/1988, define o procedimento administrativo da avaliação de imóveis e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI, na Divisão de Receitas Imobiliárias, unidade administrativa da Secretaria Municipal de Finanças;

R E S O L V E

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Normatizar o procedimento para avaliação de imóveis e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI, em Zona Urbana, Zona Rural e Zona de Expansão Urbana.

Art. 2º. As solicitações recebidas pelo Protocolo Geral do Poder Executivo serão

encaminhadas à Divisão de Receitas Imobiliárias para análise e procedimento administrativo.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 3º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 4º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, para avaliação dos imóveis localizados em área urbana ou de expansão urbana:

- Algacir Bortolato
- Bruno Bueno Baioni
- David Marcelino Lucas
- Fabricio Rosario Meira
- Gilson Gomes de Souza
- Lucas Trugilio Ribeiro
- Nelson Magron Junior

Parágrafo único. Para avaliação dos imóveis localizados na área rural, serão acrescidos à Comissão prevista no caput, os seguintes membros:

- Altair Zanata do Nascimento
- Juliano Jose Berto
- Ronaldo Luiz Sartori

Art. 5º. A avaliação dos imóveis localizados em área urbana ou de expansão urbana será realizada por 3 (três) membros da Comissão de Avaliação, sendo obrigatoriamente um representante da Divisão de Receitas Imobiliárias e um engenheiro.

Parágrafo único. Nos casos dos imóveis localizados na área rural, o 3º (terceiro) membro previsto no caput deste artigo deverá ser obrigatoriamente, um dos servidores listados no parágrafo único do artigo 4º.

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 6º. Os requerimentos recebidos serão distribuídos internamente pela Divisão de Receitas Imobiliárias para a Comissão Avaliadora, em conformidade com o artigo 5º.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Art. 7º. O contribuinte/adquirente deverá efetuar requerimento junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, apresentando, no ato da solicitação:

- Formulário de solicitação de Certidão de Avaliação de Imóvel;
- Identificação do imóvel a ser avaliado (espelho do cadastro imobiliário).

§ 1º. O valor da avaliação será obtido por meio da média simples dos valores avaliados individualmente por cada um dos 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º. O prazo para emissão da Certidão de Avaliação de Imóvel será de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º. A Certidão de Avaliação de Imóvel terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir do mês subsequente ao da emissão da avaliação.

§ 4º. Após emitida, a Certidão de Avaliação de Imóvel ficará disponível para retirada por 30 (trinta) dias, sendo arquivada após este prazo e necessário novo tramite.

§ 5º. Sempre que necessário, serão solicitados documentos complementares.

SEÇÃO II

DO LANÇAMENTO DO ITBI

Art. 8º. O contribuinte/adquirente deverá efetuar requerimento junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, apresentando, no ato da solicitação:

- Certidão de Avaliação de Imóvel, emitida pela Divisão de Receitas Imobiliárias, dentro da validade prevista no § 3º do artigo 7º;
 - Formulário de solicitação de lançamento do ITBI;
- Quando solicitado antes da lavratura da escritura pública, deverá ser assinado pelo tabelião responsável;
 - Quando solicitado após lavratura da escritura pública, contrato com força de escritura pública ou cessão de direitos, a cópia do documento deverá ser apre-

sentada no pedido.

§ 1º. O prazo para emissão da guia de ITBI será de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º. O requerente que preferir, poderá fazer protocolo único, com solicitação de avaliação do imóvel e lançamento do ITBI, apresentando, no ato da solicitação:

- I – Formulário de solicitação de Avaliação de Imóvel e lançamento do ITBI;
- II – Identificação do imóvel a ser avaliado (espelho cadastral);
- III – Solicitação de emissão de guia de ITBI emitida pelo cartório;
- IV – A identificação do transmitente e do adquirente.

§ 3º. O prazo para emissão da guia de ITBI prevista no § 2º será de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º. Após emitida, a guia ficará disponível para retirada por 30 (trinta) dias, sendo cancelada após este prazo e o requerimento arquivado, sendo necessário novo tramite.

§ 5º. Sempre que necessário, serão solicitados documentos complementares.

Art. 9º. Caso a negociação seja de fração do imóvel, tal informação deverá constar no formulário de solicitação.

Art. 10. Nos casos de lançamento de guia de ITBI de imóvel rural com área inferior a 1,25 alqueires paulistas, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 01/2017 – Secretaria Municipal de Finanças.

SEÇÃO III DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – SFH

Art. 11. Nos casos de aquisições de imóveis por meio do Sistema Financeiro de Habitação, a guia será emitida com base nos valores mencionados no contrato.

Parágrafo único. A Divisão de Receitas Imobiliárias poderá encaminhar o requerimento para os procedimentos previstos na Seção II, sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO IV SEÇÃO I DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA

Art. 12. O requerente que não concordar com o valor da avaliação poderá protocolar recurso de 1ª instância, desde que a avaliação esteja dentro do prazo de validade prevista no § 3º do artigo 7º.

Art. 13. A solicitação deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, devendo apresentar, no ato da solicitação:

- I – Formulário de solicitação de recurso de 1ª instância, com justificativa da não concordância do valor avaliado;
- II – Cópia da Certidão de Avaliação de Imóvel.

§ 1º. O recurso será analisado por 3 (três) membros da comissão, que se reunirão para reavaliar o valor do imóvel, com base na justificativa do requerente, realizando as pesquisas, consultas e diligências necessárias.

§ 2º. O prazo para análise de 1ª instância será de 15 (quinze) dias úteis.

§ 3º. Caberá à Secretária Municipal de Finanças a decisão do recurso de 1ª Instância, com base nas informações apresentadas pelo requerente e análise da Comissão de Avaliação.

§ 4º. Após decisão prevista no parágrafo anterior, será emitida Certidão de Avaliação de Imóvel 1ª Instância, com validade de 6 (seis) meses, contados a partir do mês subsequente ao de sua emissão.

§ 5º. Após emitida, a Certidão de Avaliação de Imóvel 1ª Instância ficará disponível para retirada por 30 (trinta) dias, sendo arquivada após este prazo, sendo necessário novo tramite.

§ 6º. Sempre que necessário, serão solicitados documentos complementares.

SEÇÃO II DO RECURSO – 2ª INSTÂNCIA

Art. 14. O requerente que não concordar com a decisão de 1ª instância poderá protocolar recurso de 2ª instância, desde que a Certidão de Avaliação de 1ª Instância esteja dentro do prazo de validade prevista no § 3º do artigo 13.

Art. 15. A solicitação deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, devendo apresentar, no ato da solicitação:

- I – Formulário de solicitação de recurso de 2ª instância, com justificativa da não concordância do valor avaliado;
- II – Cópia da Certidão de Avaliação de Imóvel 1ª Instância;
- III – Três avaliações realizadas por corretores de imóveis com registro no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – CRECI/PR, realizadas a no máximo 180 (cento e oitenta) dias, com valores diversos do apresentado na Certidão de Avaliação de 1ª Instância.

§ 1º. O recurso será analisado por 3 (três) membros da comissão, que se reunirão para reavaliar o valor do imóvel, com base na justificativa do requerente e avaliações apresentadas, realizando as pesquisas, consultas e diligências necessárias.

§ 2º. O prazo para análise de 2ª instância será de 15 (quinze) dias úteis.

§ 3º. Caberá ao Chefe do Executivo Municipal a decisão do recurso de 2ª Instância, com base nas informações apresentadas pelo requerente e análise da Comissão de Avaliação.

§ 4º. Após decisão prevista no parágrafo anterior, será emitida Certidão de Avaliação de Imóvel 2ª Instância, com validade de 6 (seis) meses, contados a partir do mês subsequente ao de sua emissão.

Art. 16. Após emitida, a Certidão de Avaliação de Imóvel 2ª Instância ficará disponível para retirada por 30 (trinta) dias, sendo arquivada após este prazo e necessário novo tramite.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2018.

JOLANIR GERALDA BELONE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil